LEI Nº 7842 DE 12 DE JANEIRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA IPÊS".

(Originária do Projeto de Lei nº 189/2009 de autoria do Vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Ipês, a atual Praça sem denominação oficial, situada no Bairro Parque das Nogueiras, localizada entres as quadras "C" e "D" e equipamentos comunitários.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição